(10)

CPI - AMAZÔNIA - 2009 - CPIAM2009

PRESIDENTE: VAGO

(11 titulares e 7 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES		
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)				
Senador Jayme Campos(1)(4)	3303-2390 / 2384 / 2394	1 Senador Adelmir Santana(1)		
Senador Gilberto Goellner(1)(9)		2 Senador Arthur Virgílio(1)		
Senador Flexa Ribeiro(1)				
Bloco de Apoio ao Governo (PSB, PT, PCdoB, REPUBLICANOS, PL)				
Senador Aloizio Mercadante		1 Senador Marcelo Crivella		3215-5218
Senador João Ribeiro		2 Senador Flávio Arns(5)(6)		3303-6301
Senador Renato Casagrande				
Maioria (MDB, PP)				
Senador Renan Calheiros	3303-2261 / 2262 / 2265 / 2268	1 Senador Valter Pereira		
Senador Geraldo Mesquita Júnior(3)		2 VAGO(8)		
Senador Gilvam Borges(7)				
PTB				
Senador Mozarildo Cavalcanti(1)		1 Senador João Vicente Claudino(1)		
PDT				
Senador Cristovam Buarque(2)				

(1) Indicações das Lideranças.

(2) Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).

(3) Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).

(4) O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

(5) O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

(6) Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

(7) O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).

(8) O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

(9) O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

(10) Comissão extinta em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 76, do Regimento Interno do Senado Federal.

SECRETÁRIO(A): WILL DE MOURA WANDERLEY
TELEFONE(S): 33033514
E-MAIL: willw@senado.gov.br